

PORTARIA COREN – RO N. 240 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2022/SGR/REI/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira **Dra. Taciana Alessandra Holtz** para representar o Presidente do Coren-RO Dr. Manoel Carlos Neri da Silva na audiência pública, que tem como assunto: **Audiência para discutir com autoridades públicas e a sociedade civil organizada o desenvolvimento de projeto e construção do futuro Hospital Universitário/HU da UNIR**, que será realizada no dia 1º de julho de 2022, às 9 h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Conselheira designada fará jus ao recebimento de auxílio representação, nos termos da seguinte Decisão Coren-RO nº 067/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n. 63592-ENF
PRESIDENTE